



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 21 de setembro de 2018 - Nº 5667

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7588

**ALTERA O ARTIGO 34 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LEI Nº 7525/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 34 da Lei nº 7.525/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares de 50% (cinquenta por cento) do orçamento geral do município para o exercício de 2018, do tipo suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 41 e 43 da Lei 4.320/64, com seus parágrafos e incisos.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27952/2018

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 800,00 (oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

**ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

10000001	33903004	0,00	50,00
10000001	33901414	50,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

10000001	33903005	0,00	250,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

**AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL**

10000001	31909601	0,00	100,00
10000001	44905102	0,00	100,00
10000001	44905104	0,00	100,00
10000001	44905218	0,00	100,00
10000001	44905299	0,00	100,00